



DECISÃO Nº 014/2018

Altera o Regulamento de Cargos e Salários e dá outras providências.

O plenário do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, em sua Reunião Ordinária do Plenário,

Considerando o Regulamento de Cargos e Salários aprovado pela Decisão nº 003/2017,

Considerando a decisão da reunião plenária de 12/07/2018, que, por unanimidade, aprovou a alteração do Regulamento de cargos e salários do CRO-MG;

Considerando a necessidade de alteração do Regulamento tendo em vista as exigências do Tribunal de Contas da União e a realidade vivenciada pela Autarquia,

DECIDE:

Art. 1º - Para atender a necessidade do serviço, até que seja promovido, concluído e homologado o concurso público e providos os cargos de Advogado, fica criado um (1) cargo temporário de Assessor Jurídico, de recrutamento amplo, de caráter "ad nutum", cujas atribuições são as mesmas definidas no Regimento de Cargos e Salários do CROMG para o cargo de Advogado, com jornada de quarenta (40) horas semanais, de Código CT02, com o salário mensal de R\$7.987,20.

Parágrafo único – A nomeação dos concursados, para os cargos de Advogado, acarretará o automático encerramento do respectivo contrato de trabalho do Assessor Jurídico eventualmente contratados na forma prevista no "caput" deste artigo, com a consequente extinção do referido cargo temporário.

Art. 2º - A presente Decisão entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das reuniões, CRO-MG, em Belo Horizonte, aos 12 de julho de 2018.


Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente


Leonardo Rezende Vilela, CD
Secretário


Raphael Castro Mota, CD
Tesoureiro


Ricardo Alves Corrêa, CD
Presidente da Comissão de Tomada de Contas


Carlos Alberto do Prado e Silva, CD
Presidente da Comissão de Ética